

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

## **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.**

Aos dezessete dias do mês de janeiro (17/01/2025), ano de 2025, por volta das dez horas, na Praça Vereador José Augusto Pinto, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Cícero Dionísio da Silva, que fez a composição da mesa diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. Ivonaldo Felix da Silva e o segundo Secretário o Ver. Sandoval Macedo da Silva. Em seguida, declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do QUORUM, quando se verificou a seguinte presença: Adeval Cadengue de Santana, Cícero Dionísio da Silva, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto, Rafael Fausto Bezerra Filho, Rodrigo Barros Costa, Sandoval Macêdo da Silva e Wilson Ferreira de Melo. Registrando se portanto a presença de todos os edis desta Casa Legislativa. Em seguida passou o Presidente para o EXPEDIENTE. Quando foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Utilizando neste momento, O Excelentíssimo Presidente, usou a palavra para dá boas vindas a todos os vereadores e lhes mostrando o calendário de reuniões, do Legislativo para este período, fez elogios a todos e pedindo a Deus a concessão da inteligência para realizar, todos os trabalhos advindo neste ano de 2025. Prosseguindo. Não havendo ata a ser aprovada, por ser a primeira, gerada nesta Sessão e como determina o Regimento Interno, só será apreciada e votada na sessão seguinte. Momento em que fez, uma descrição do passo a passo dos trabalhos, com todos seguimentos em sua devida ordem. Prosseguindo passou para INDICAÇÃO E REQUERIMENTO. Quando franqueou a palavra, que foi requerida pelo Ver. Sandoval Macêdo da Silva, que apresentou a Indicação de nº 001/25, onde indica Playground, para Zona Rural do Município de Brejão PE. Fez também, A Indicação de nº 002/25, que indica a replantação das palmeiras da entrada que interliga a PE 232 a cidade de Brejão, popularmente conhecida, entrada da cidade. Onde fez elogios as palmeiras que embelezam o acesso a cidade. Logo após utilizou da palavra o Ver. Ivonaldo Felix da Silva, que fez a Indicação de nº 003/25, onde requer seja calçamento para a Rua Manoel Paz Torres e fez sua justificativa ao indicado. Concluiu com assuntos diversos dos acontecidos e desejando que neste ano tenhamos, como sempre o uso do bom senso e coleguismos nesta Casa de Legislatura. Prosseguindo utilizou da palavra o Dr. Renato Curvelo, Assessor Legislativo desta Casa, para apresentar os projetos do Poder Executivo, que se submeterão a apreciação e votação na sessão seguinte: Projeto n 01/25, Ementa: Dispõe sobre o valor do menor vencimento base dos servidores do Município de Brejão PE, para o ano de 2025.





# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

Projeto nº 02/25, Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores efetivos, comissionados, funções gratificadas e gratificações de Comissão do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Projeto nº 03/25. Ementa: Fixa os vencimentos dos Agentes de Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o ano de 2025 e dá outras providências. Projeto de nº 04/25, EMENTA: Altera as Leis nº 529 de 01/06/1993 e 931 de 03/02/2020 e dá outras providências. Projeto de nº 05/25, EMENTA; Altera a Lei nº 930/2020, de 03/02/2020. Projeto de nº 06/25, Ementa; Reajusta valores dos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão PE. E Projeto de nº 07/25, Ementa: Revoga a Lei nº 1004, de 01 de setembro de 2023. Prosseguindo o Presidente passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Quando utilizou da palavra o Ver. José Adelson Dantas Pereira que versou seu discurso sobre vários assuntos utilizando a expressão de o que passou, passou, vamos continuar nosso trabalho, trazendo sempre o melhor para o povo de Brejão. Citou o caso da quadra, concluiu dizendo e o caso dos medicamentos, onde após verificação, constatou se que as vacinas que venceram, por falta de manutenção de refrigeração, não foi proposital e sim casual, mesmo assim; na verdade quem perdeu foi o povo. Utilizou em seguida a palavra o Ver. Lucivaldo Tenório Pinto, que fez saudações a todos os presentes, fez uma fala genérica sobre suas atuações e contatos com todos, concluindo agradecendo e prometendo ser sempre um dos defensores dos interesses municipais. Não mais havendo quem, utilizasse a palavra o Presidente fez convite ao Excelentíssimo Prefeito Saulo Henrique Florentino de Barros, que iniciou seu discurso, saldando a todos os presentes, desde as autoridades aos civis. Fez uma longa demonstração dos seus serviços prestados a Brejão em sua trajetória de engajamento a Brejão. Disse estou hoje pronto a prosseguir em frente, como Gestor Municipal, vendo, ouvindo, decidindo, sempre dentro daquilo que for melhor a desenvoltura de Brejão. Citou alguns casos de respingo da administração anterior, mas que vai solucionar tudo, buscando sempre a vias de acessibilidade para a manutenção das coisas que a administração precisa para proporcionar o bem a todos. Concluiu desejando que os trabalhos da Casa Legislativa, seja sempre realizados em harmonia e eficácia para as Leis que trazem o bom estar para todos. Prosseguindo O Presidente, passou para a ORDEM DO DIA. Quando foram apresentados os vetos da Gestora anterior. O primeiro foi derrubado por cinco a quatro, com o voto do Presidente após um empate. Prevalecendo que a Cavalcada e patrimônio Cultural do Município de Brejão. O segundo veto, a Lei ordinária nº 024/24 permaneceu, por votação unanime. Em seguida O Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo quem fizesse uso da palavra, deu a Sessão por encerrada e convocou a todos para a próxima dia 24 do corrente mês e ano. Mandou que fosse lavrada a ATA que depois de lida e aprovada fosse assinada pelos membros da Mesa Executiva, para produzir seus efeitos legais. Eu Ivonaldo Felix da Silva. Que digitei e assino.



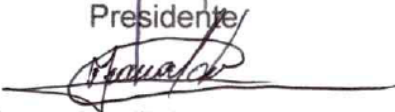
# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

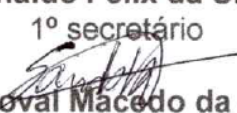
Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10



Cícero Dionísio da Silva  
Presidente



Ivonaldo Felix da Silva  
1º secretário



Sandoval Macedo da Silva  
2º Secretário

